

Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA №. 066/2018**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Marlúcia Aparecida de Souza**, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Marlúcia Aparecida de Souza**, portadora do RG nº. 0743130-9 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 482.251.771-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 20/02/2018 a 20/05/2018, referente ao período aquisitivo dos anos de 2005 a 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de fevereiro de 2018.

## Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

